

PORTARIA N° 288/2024

**Concede 1/2 Diárias a servidora
que Indica e dá Outras Providências**

**A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,**

RESOLVE:

**Art. 1° - Autoriza a Servidora DÁVILA ERICA DE LIMA PINHEIRO
a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 09 de
julho de 2024, para assessorar, a Vereadora Francisca Aurilia
Martins na sede do Departamento Estadual de Transito - DETRAN
que, na oportunidade estará em reunião com o Michel Mourão
Matos - Superintendente, tratando de assuntos pertinentes ao
convenio realizado pela Câmara Municipal de Morada Nova-Ce.**

**Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de
Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (cento e vinte
e cinco reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer
face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao
Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da
dotação própria do Orçamento Municipal.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,08 de julho de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

